www.camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 33/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

camara@camarapitanga.pr.gov.br

## RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de auxiliar de contadora, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2015 a 05 de outubro de 2016, conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Angela Cristina Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015, conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.

Art. 3º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2015 a 04 de dezembro de 2016, conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.

Art. 4º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Francielle Mendes Gonçalves Bartko, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015, conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.

Art. 5º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Helena Aparecida Korobinski, ocupante do cargo de telefonista, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015 – (cinco dias) e 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016 – (cinco dias) , conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.

Art. 6º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Isabel Cristina lubel, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015, conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.

Art. 7º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. luri de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015 e de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.





www.camarapitanga.pr.gov.br

Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85,200-000 - Pitanga - Paraná camara@camarapitanga.pr.gov.br

Art. 8º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015 (um dia) e 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016 (nove dias), conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.

Art. 9º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Lucia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2015, conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.

Art. 10 Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Margarett Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.

Art. 11 Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Regiane Bobato, ocupante do cargo de agente administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.

Art. 12 Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Soeli Wolf, ocupante do cargo de copeira, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2014 a 01 de outubro de 2015, conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na presente data produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Pitanga, 18 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Roncador

Elaborar e acompantura e accucação do Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação; Elaborar e participar da execução do Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação; Subsidiar a elaboração de Programas e Projetos da SMAS; Participar e a companhar o Mapeamento dos austários da rede socioassistencial; Coordenar as reuniões com Coordeasdores e Térencos da Proteção Social Básica e Especial, bimestralmente; Articular Grunos de Estudos com os técnicos da SMAS; Prestar orientações técnicas a rede governamental e da sociedade civil referentes à Gestão do SUAS no ambito municipal. Participaracompanhar reunião dos Conselhos: CMAS, CMDCA, CMDI; Sistematiração dos dados dos Serviços, Programas e Projetos governamentas para o Relatório Quantitutivo mensal.

Sistematização dos dados dos Serviços, Programas e Projetos governamentais para o Redatório Quantitativo mensal. Controle de Oficios Recebido; e Expedidos do Gabinete e Departamento de Gestão; Arquivamento e Catallogação de Matérias jornalisticas referentes a SMAS; Acompanhamento do Orgão Oficida do município, e impressão e arquivamento de Decretos, Resoluções e Pórtaras referentes a SMAS; Agendamento de Note book e multimidia para os Programas e Serviços governamentais da Secretaria; Construir e manter atualizado as informações no sitio da Prefeitura Municipal no Link da SMAS;

PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Constante Municipal de Assistência Social do Municipio de Roncador é Habilitada na

constante Municipal de Assistência Social do Municipio de Roncador é Habilitada na

constante de Consta

Solo atribuições, dii Divisão de Gestão do SUAS:

Gerendaro FMAS e FMDCA com apoio do setor de Contabilidade e Planejamento da Prefeitura Planeja – nas prosimentações do FMAS, FMCA e FMDI;
Costificant as processos de compras da SMAS;
Elaborar as solicitações de processos licitatórios da SMAS;

Elaborar cenvénios com a rede socioassistencial; Receber e analisar as prestações de contas dos convénios firmados com a rede, referentes cos recursos repassados pelo Município e Governo Federal; Prestar orientações à rede socioassistencial em matéria de convénios;

ud əx1/AS; Acompanhamento do Sistema de Informação socioassistencial; Controle do Almoxarifado.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Roncador é Proteção Social Básica, resultando que o planejamento e orçamento são ger setor de Contabilicade e Planejamento da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Roncador

ANEXO I-B – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS ORGÃOS, CARGOS E FUNÇÕES

oordenação Geral da Política de Assistência Social; esponsável legal pela gestão da Política de Assistência Social municipal; esponsável pela articulação junto as demais Secretarias Municipais e Estaduais no unicípio de Roncador na prspectiva da intersetorialidade visando à qualidade dos riços aos usuários; exercício da atribuição de Secretaria Executiva dos Conselhos

Responsável pelos Conselhos Municipais: Assistência Social; Direitos da Criança e do Adolescente; Direitos da Pessoa Idosa: Secretaria na Jeniarias dos Coñescio, Secretaria rea Jeniarias dos Coñescio, Bestas das plenárias e oficios, bem como, dar encaminhamento das decistes dos conselhos; Em caso de vacálecia de membros, providenciar documentos para que assunção de movo futuar:

Fedoral; Elaboração de Planos Municipais e Projetos da Política Publica da Assistência Social, com competência de Vigilância Socioassistencial; Responsável pelo Planejamento do Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e os Fundos Municipais Vinculados a esta secretaria municipal.

Apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Receber e responder correspondências e dar ciência aos conselhos;
Preencher sistema Estadual c/ou Federal a respeito dos conselhos.

DIVISÃO DA GESTÃO DO SUAS

Gestão Municipal da Assistência
 Responsável pelo preenchimento
Federal:



Prefeitura Municipal de Roncador

Articular a rede socioassistencial da Proteção Social Básica com a Proteção Social

Manter no CRAS os dados atualizados do Diagnóstico Social no Município no âmbito do SUAS na Proteção Social Básica; Dar Suporte técnico a rede socioassistencial no que se refere ao SUAS na Proteção

Articular e coordenar o mapeamento dos usuários da rede socioassistencial na

Participar do processo de Monitoramento e Avaliação do SUAS no âmbito municipal

Acompanhar a execução dos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial governamental;
 Participar/Acompanhar as reuniões dos Conselhos de Direito: CMAS, CMDCA,

• Participar das reuniões com Coordenadores e Técnicos da Proteção Social Básica e

Prefeitura Municipal de Roncador

Acompanhar a execução dos serviços de Proteção Social Especial da rede socioassistencial governamental; Participar da avaliação de casos junto com a equire da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Ministério Público, Vara da Inflancia e Juventude e Serviço Auxiliar da Inflância;

Auxunar da Intancia;
Responder legalmente pelos serviços da Proteção Social Especial, Abrigo Institucional
e Serviço da Atendimento do Medida Socioeducativa.
Participar/Acompanhar as reunides dos Conscilhos de Direito: CMAS, CMDCA,
CMDE:

Coordenar as reuniões com os Técnicos do CREAS (Órgão Gestor) e Abrigo Institucional, mensilmente;

Participar das reuniões com Coordenadores e Técnicos da Proteção Social Básica e Especial, bimestralmente.

Especial e demais Políticas Sociais;

Proteção Social Básica no Município:

Acompanhar a execução do Protocolo de Gestão dos CRAS;

Coordenar as reuniões com os Técnicos dos CRAS;

da Proteção Social Básica:

Especial, bimestralmente

Social Básica:

Prefeitura Municipal de Roncador

ANEXO I-A – DISCRIMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Conselho Tutelar 05 Conselheiros Tutelares 01 Auxiliar de Serviços Gerais – ensino fundamental

Servidor nível superior
 Auxiliar Administrativo nível médio

Departamento de Proteção Social Básica:
Equipe CRAS:

01 Psicólogo 04 Auxiliares Administrativos níve médio

01 Assistente social 01 Psicólogo 02 Auxiliares Administrativos níve médic

Departamento de Proteção Social Especial:

ente Social

Auxiliar Administrativo nivel médio Auxiliar de Scrviços Gerais – ensino fundamental

rior (Assistente Social e Psicólogo)

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

🤾 Prefeitura Municipal de Roncador

ANEXO I-C – COMPOSIÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

O CRAS é o equipamento estatal que referença as familias no seu território de abrangência, constituindo-se na principal porta de entrada da política de assistência social. As unidades de serviços deses nivel de proteção localizados no território do, portecenciadas social. CRAS, possibilitando a organização e a hierarquitação da red sociocasistencial no território, cumprino a diretir de descentralização da política de assistência social. O CRAS deve articular os serviços sociosasistenciar do território tendo, em vista o rompinento do atendêncio segmentado e descontrebulização da situações de vulnerabilidade social vivenciadas, atuando de forma integrada com a rede sociosasistencial e intersetorial.

Prefeitura Municipal de Roncador

COMPETÊNCIA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

puanejamento do trabalho de forma coletiva.

Artículação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangéncia.

Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e para o serviços setoriais:

para o serviços setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação da reuniões sistentática, no CRAS, para planejamento das ações semanias a serem desenvolvidas, definição das fluxas, intatitação de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, organização das encaminhamentos, fluxos de informações com outros estores, procedimentos, estratégias de resposta ás demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

ATRIBUIÇÕES DO CRAS VOLANTE

O CRAS com equipe volante visa ao deslocamento no território de abrangência do Sa que se vinculam, quando se tratar de território com peculiaridades tais como extensão orial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso, tendo como principais atribuições: prestar serviços de proteção social básica às familias referenciadas ao respectivo CRAS, potencializando o Senyiço de Proteção e Atendimento Integral à Familia -PAIF; ampliar o acesso da população, em especial a que se encontra em situação de extrema pobreza, aos serviços socioassistenciais de proteção social básica, prioritariamente ao PAIF;

pobreza, aos serviços socioassistenciais de proteção social básica, prioritariamente ao PAIF; realizar a bucea utiva de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza, contribuindo para a efetiva consecução da Política Nacional de Assistência Social e para o acesso is demais políticas públicas; e apoiar a atralifização cadastral e a inclusão no Cadastro Unico para Programas Socials do Governi Federal - Cadificio da familias residentes nos territórios atralidad pela do Governi Federal - Cadificio da familias residentes nos territórios atralidad pela

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

O servico de convivência e fortalecimento de vínculos é segundo a Tipificação al de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de a prevenir as situações de fisco occida, ampliar trocas culturais e de vivências, obvero semimento de perterça e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a cação e a convivência comunitária. Possua carácer preventivo, putado na defesa dos direitos e desenvolvimento das lades e potencial/dades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade

Social. Trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, regulamentado pela Tiplificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). E foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.

Prefeitura Municipal de Roncador PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO E-MAIL: profroncador@uol.com.hr RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44 ) 3575-1222 - PARANA CNPJ - 75.371.401:0001-57



Produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proutivo da polífica de assistência social, assim como para a redução dos agáriose, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.

Apoio às atividades de planejamento, organização e execução de ações deservolvidas pela agestão e pelos serviços, produzindo, sistematizindo e amalisando informações

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Produz e sistematiza informações, constrói indicadores e indies territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre familias e sobre os individuos nos diferentes seiclos de vida; Monitora a incidencia das situações de violencia, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam familias e individuos, com especial atenção para aquelas em que são vitimas oriaçãos, adolescentes, súosos e pessoas com deficiência. Identifica pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;

Montifica a incidencia de vitimas de apartação social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua evistência;

 Monitora os padrões de qualidade dos serviços de Assistência Social, com especial atenção para aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, mondias provisórias para os diversos agementos etários.

 Anailias a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efeiva oferta dos serviços sociosasisenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuição especial dos mesmos;

 Auxilia a identificação de a metarealitatora da aportação social de população e a considerando o tipo.

 Auxilia a identificação de a metarealitatora da aportação e a considerando o tipo.

 Auxilia a identificação de a metarealitatora da aportação e a considerando o tipo.

 Auxilia a identificação de a metarealitatora da aportação e a considerando e a consid

Auxilia a identificação de potencialidades dos territórios e das famílias neles

, CECAD, entre outros. nção do Sistema de prestação de Contas do Governo Estadual: SIFF, entre

 Santinenças so sistema de prestação de Contas do Governo Estadual: Strf., entre outros.
 Acessar o IDV — Sistema de Identificação de Domicilios em Vulnerabilidades: http://gifleacesc.mds.sov/br-sagifde/.
 Acessar Relatibrios da SAGI — Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.
 Constguir instrumento de gestão da Política de Assistência Social:
 Elaborar la Política Municipal de Assistência Social com apoio dos demais departamentos da SMAS e rede sociosastiencial.
 Islaboração do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em articultação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em articultação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. cunação com o Cosento Municipal dos Direitos da Criança e do Adoiescente e as nais Secretarias Municipals; leta e sistematização do Relatório de Gestão Bimestral da Criança e da

Adolescência;

Participar da construção/atualização do Diagnóstico Social da área de Assistência

Prefeitura Municipal de Roncador

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O objetivo principal desse programa é promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infanti lintegral na primeira infancia. Com visitas periódicas dos profissionais intersetoriais a população em vistas a situação de vulnerabilidade social.

O Cadastro Único para Programas Sociais (Cadúnico) é a porta de entrada para o Programa Bolsa Familia. Porém, é priacipalmente um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar fodas as familias de bista, a enda existentes no País. Devem ser cadastradas as familias com reada menal da se tiveia palário minimo por pessoa. Familias com reada sufas esta palário minimo por pessoa. Familias com reada sada este palário minimo por pessoa. Familias com tenda superior a esse critério poderão ser incluidas no Cadúnico, desde que sua inclusão esteja vinculada a seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados pela União, estados ou municípios.

O Beneficio de Prestação Cortinuado (BPC) é um beneficio da assistência social, garantido por lei, pago pelo Governo Federal no o valor de um salário minimo mensal. É destinado às pessoas idosas a partir de 63 anos de idade e para pessoas com deficiência de qualquer idade, que não podem garantir, asu as obrevivência, por conta profira ou como apoida família, comprovando, em ambos os casos, renda familiar por pessoa inferior a 1/4 do actidado anáriam.

O BPC na Escola é um programa de acompanhamento de crianças e adolescentes com entre 0 a 18 anos e que recebem o beneficio. O programa tem como objetivo garantir a ência dessas crianças e adolescentes na escola.

emtre 0 a 18 unos e que recebem o Beneficio. O programa tem como objetivo garantir a fenici dessas triângas a dodescentes na escola.

Para que o acompanhamento possa ser realizado, sua familia receberá a visita de um sessional da fiera da sande ou da resistência social que irá aplicar um questionário. As mações contidas no questionário e repassadas pela familia possibilitarão a identificação notivos que impedem ou dificultan o acesso e a permanência das crianças e adolescentes deficiência na ecola.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio de sua equipe, tem apel fundamental no acompanhamento da familia. É através de visitas domiciliares ou de papel fundamental no acompanhamento da familia. É através de visitas domiciliares ou de

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio de sua equipe, tem um pape l'indamental na comprishamento da familia E arravés de visitad domeillares ou de attendimento peleo profisionais assistêntes sociais ou psicologos, que serio identificados os motivos que impeden ou difejultant o acesso de crianças e adolescentes com deferiência de até 18 años de frequentalma escola. O CRAS rella um trabalhe em conjunto com as escolas, unidades de saúde, consélhos tutelares, entre outros órgãos que fizem parte da rede de proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vicira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luizlana.pr.gov.br / pm@futziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS

ID 720171601

BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA:

BPC NA ESCOLA

OR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONEFAX; (44 ) 3575-1222 - PAF

DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Organizar e gourdenar a rede de serviços socionosassono no ambito do SUAS.
 Articular a rede socioassistencial de Proteção Social Básica governamental e da de la descripción de la desc

MOYSES LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncedor OR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44 ) 3575-1222 CNPJ - 75.371.401/0001-57

Prefeitura Municipal de Roncador

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA

A Qualificação Profissional e Geração de Renda da Secretaria Municipal do Assistência Social e vinculada a Proteção Social Básica, pelo fino do municipio de Roncador tera penas o CRAS no oferta de cursos coficianse da errasento. As apões de inserção produtiva, no ámbito de atuação da proteção social básica, tem como proposto comirativa para o aleance do deservolvimento sustendiva (de familias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, através da geração de alternativas de

encontrar en susuava de consensaciones en trabalho e renda. Intrablho e renda. Tem como objetivo a qualificação profissional fortalecimento da autonomia dos sujeitos e dos vinculos familiares através das offeinas de artesantato. Visando entre outras ações, a inclusão produtiva e a preparação dessas familias para ocupação de vagas no mercado de trabalho.

DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Social.

Para habilitar-se ao CREAS e posteriormente à Gestão Plena, o Município poderá pactuar junto à Comissão Intergestora Bipartite - CIB e Comissão Intergestora Tripartite - CIT. ATRIBUIÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Articular a rosacoscidade vicil

Asticular a rede socioassistencial da Proteção Social Especial com a Proteção 
sociedade vicil

Asticular a rede socioassistencial da Proteção Social Especial com a Proteção 
Social Especial

Manter juno com o CREAS es dados atualizados do Diagnóstico Social no Município 
nos ámbito os USAS na Proteção Social Especial:

Das Roports fécnico a rede socioassistencial no que se refere ao SUAS na Proteção 
Social Especial;

Articular e coordigar o mapeamento dos usuários da rede socioassistencial na 
Proteção Social Especial no Município;

Proteção Social Especial no Mu Proteção Secial Especial no Municipio;

Participar co processo de Menitoramento e Avaliação do SUAS no âmbito municipal da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

MUNICÍPIO DE LUIZIANA — CNPJ: 80.888.688/0001-27 – Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 16/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

CONTRATADA: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

ASSINATURA: 18 de abril de 2017 VENCIMENTO: 17 de abril de 2018

PUBLICAÇÃO: 19 de abril de 2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas

Luiziana, 18 de abril de 2017.

MAURO ALBERTO SLONGO **Prefeito Municipal** 



O Sistema Único da Assistencia Social — SUAS — classifica os Programas de Acolhimento Institucional como ações de "Proteção Social Especial de Alta Complexidade" onde é oferecido atendimento às Tamilias e individuos que softeram violação de seus direitos e que necessitam de acolhimento provisõrio, fica do seu micelos familiar. O Serviço de Acolhimento provisõrio, fica do seu micelos familiar, sina quais pelo menos uma pessoa ou casual trabila como enidades residencias, nas quais pelo menos uma pessoa ou casual trabila como enidador residente — em uma casa que não é a sua — prestando cuidados a um grapo de crianqua e adolescentes afastados do convivio familiar por meio de medidar potentivo de abridgo, mo cuejas familiar sou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e poteção.

uldado e proteção.

A Casa Lar, como um dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes que rategram os Serviços de Alta Complexidade, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), suscundo avançar sa continuidade da proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes.

OJETIVOS DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO

Acolher e garatti proteção integral;
 Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vincioles;
 Restasélecer vançulos familiares e/ou sociais;
 Possibilitar a conviência communitária;

ssibilitar a cenvivência comunitária; unover aceso à rede socioasistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de refios e às demais políticas públicas setoriais; vorecer o sargimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades

que os indivíduos fisam escolhas com autonomía; over o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais inter mas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



Prefeitura Municipal de Roncador

Acomada, acita de intonações e realização de eficialismanemos as luminas disuarias do CRAS;

Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;

Mediação de grapos de familias dos PAIF;

Redilização de atendimente particultarizados e visitas domicillares às familias referenciadas ao CRAS;

Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;

Apoto técnico confinuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vinculos desenvolvidos no território ou no CRAS;

Acompanhamento, de familias acemaninhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vinculos dos no território ou no CRAS;

Regulização y basea ativa no território de phanenefica do CRAS e desenvolvimento de

rorrategimento es vinciusos obrtanos no terminoro un lo CRAS e desenvolvimento de Realização fais a tiva no terminor de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir sumento de incidência de situações de risco; Acompanhamoto das familias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Familia;

ÁREAS DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINARES

Educação: as crianças em idade pré-escolar e escolar têm suas matriculas nas creches e escolas que atendem o bairro, possibilitando a interação plena com a comunidade no

entorno da entidade.

Saúde – área abrangente em que prosuramos proporcionar através da interação entre profissionais da instituição com os recursos da comunidade e trabalho de profissionais da instituição com os recursos da comunidade e trabalho de profissionais contantos, tratamento médico e odonológico preventivo e cuartivo, tratamento psicológico e terapia ocupacional. Attalmente, as crianças contant também com plano de saúde custeado por um dos parceiros da entidade.

Social – que visa realizar, so enaminhamentos, tendo como responsabilidade viabilizar os recursos e as devidas providências a fim de que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja respeitado, objetivando uma melhor qualidade de vida de eserviços prestados.

Lazer – oferecer condições de parteipação das crianças em atividades culturais,

Lazer – oterecer conações de paraqueção das chanças em atrivadas em atrivadas estantas, esportivas e de lazer, visando estámilo ao contrós oscial, garantindo a libertadae, ou ainda a facilidade de cacesso a atividades diferenciadas, respeitando-se a individualidade de cada um.
 Jurdido – ofrecer acompenhamento e orientação em todas as fases do processo junto à Vara da Infância e da Juventude; Protetiva e Civil da Comarca de Iretama.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;



LEI N°. 1.188/2017

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeita al sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, a título gratuito, da APM João Paulo I, o veiculo FIATPALIO, suo modelo 2016/2016, para fins de utilização exclusiva piela Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 1º. - Autoriza o Poder Executivo a receber em desção, a título gratuito, da APM João Paulo I, o veículo FIATPALIO, ano modelo 2016/2016, para fins de utilização exclusiva pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. – Fisa autorizado o Município de Roncador a arcar com todas as despesas necessárias para regularizar a cocumentação do referido veículo, para fins de transferência do mesmo ao patrimônio do Município.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Paço Mun cipal João Otales Mendes, em 18 de abril de 2017. Marilio Promody



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL- Nº 16/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

CONTRATADA: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME CNPJ: 13.280.907/0001-01 VALOR: R\$ 591,00

ASSINATURA: 18 de abril de 2017 VENCIMENTO: 17 de abril de 2018 PUBLICAÇÃO: 19 de abril de 2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas

Luiziana, 18 de abril de 2017.

MAURO ALBERTO SLONGO **Prefeito Municipal** 





**MUNICÍPIO DE LUIZIANA** — CNPJ: 80.888.688/0001-27 —

Rua: Dr. Miguel Vicira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286 www.luiziana.pr.gov.br/pm@luiziana.pr.gov.br EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO **REGISTRO DE PREÇOS** ID 720171603

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA EXTRATO DE CONTRATO — PREGÃO PRESENCIAL- Nº 16/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

CNPJ: 25.325.301/0001-16 VALOR: R\$ 4.436,00 ASSINATURA: 18 de abril de 2017

VENCIMENTO: 17 de abril de 2018

CONTRATADA: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME

PUBLICAÇÃO: 19 de abril de 2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas

MAURO ALBERTO SLONGO Prefeito Municipal

Luiziana, 18 de abril de 2017.

**MUNICÍPIO DE LUIZIANA** 

— CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

**EXTRATO DE CONTRATO** 

PREGÃO **REGISTRO DE PREÇOS** ID 720171604

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL- Nº 16/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

CONTRATADA: CASA TAPI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 76.295.625/0001-90 VALOR: R\$ 24.836,20 ASSINATURA: 18 de abril de 2017

PUBLICAÇÃO: 19 de abril de 2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas

MAURO ALBERTO SLONGO



**MUNICÍPIO DE LUIZIANA** 

— CNPJ: 80.888.688/0001-27 -Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286 www..luiziana.pr.gov.br lic@luiziana.pr.go

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Modalidade Pregão Nº 18/2017

A Prefeitura Municipal de Luizlana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em yista a Licitação na Modalidade Pregão N° 18/2017, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA SERVIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Fornecedor: LOURIVAL CEOLIM CNPJ/CPF: 05.848.057/0001-69 Valor total: R\$ 32.634.00

Fornecedor: L. B. RUIZ E CIA LTDA CNPJ/CPF: 08.981.477/0001-07

Valor total: R\$ 50.055,00

Fornecedor: V. F. KOCH LANCHONETE E RESTAURANTE - ME CNPJ/CPF: 22.824.053/0001-60

Luiziana, 18 de abril de 2017.

MAURO ALBERTO SLONGO



**MUNICÍPIO DE LUIZIANA** - CNPJ: 80.888.688/0001-27 -Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www..luiziana.pr.gov.br lic@luiziana.pr.go HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Licitação Modalidade Pregão Nº 19/2017 A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão № 19/2017, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROLO COMPACTADOR

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa

Fornecedor: A. N. GARCIA TERRAPLANAGEM EIRELLI - ME CNPJ/CPF: 27.047.325/0001-86

Valor total: R\$ 199,200,00

Luiziana, 18 de abril de 2017.



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 015/2017 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE VEÍCULO INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS DO VEÍCULO GOL 1.0 TRENDLINE 2016/2017 PLACA: BAV 4178 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio da Se de Assistência Social datado de 03/04/2017, ante as justificativas que se embasam no de Assistencia Social datado de UJUM/ZUIT, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8,666/93, a Prefeito Municipal resolvos HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 900,94 (novecentos reais e noventa e quatro centavos) tendo como contratada a Empresa PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79,852,406/0004-03. Para a efetivação da presente exigibilidade levou-se em conta o Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 visando o atendimento ao interesse público. Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 19 de Abril de 2017

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



RATIFICAÇÃO

NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 015/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE VEÍCULO INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS DO VEÍCULO GOL 1.0 TRENDLINE 2016/2017 PLACA: BAV 4178 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93; erando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2017, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa PIRÁMIDE VEÍCULOS L.TDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.852.406/0004-03, no valor de R\$ 900,94 (novecentos reais e quatro centavos, PUBLIQUE-SE Nova Tebas-PR, 19 de Fevereiro de 2017.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS** 

PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA** 

pecúnia da Sr.a. Helena Aparecida Korobinski, ocupante do cargo de telefonista, referente ao periodo aquisitivo de Old e setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015 – (cinco dias) e 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015 – (cinco dias) e 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2015 – (cinco dias) e 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016 – (cinco dias) e 01 de 2017, protocolado sob nº 339/1017 e deferido em 18 de abril de 2017. Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias da 5%, isabel Cristina lubel, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referendos qualistiros de 01 de novembro de 2014 a 31 do outubro de 2015, confo mento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017. Art. 7º Determinar ao Dipartamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do 5: Lurí de Ollieria, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao perióda alguistivo de 01 de desembro de 2014 a 30 de novembro de 2015 e 40 fle de desembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme requerimento nº 38/2017, protocolado sob nº 33/2017 e deferido em 18 de aúni de 2015.

CV



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

MAURO ALBERTO SLONGO

19 Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em nia do 57. Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, referente ao período titivo de 10 de abril de 2014 a 31 de mayo de 2015 (um da) e 01 de abril e 2015 a 31 de o de 2016 (nove dias), conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017. Art. 9º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Lucia Tikazuk, ocupante do cargo de agente financeiro, referente ao período aquistito de 13 de dezembro de 2014 a 12 de desembro de 2015, conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.

Art. 10 Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Margarett Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário de administração, referente ao periodo aquisitivo de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abril de 2017.

Art. 11 Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da 5ra. Regiane Bolato, occupante do cárgo de agente administrativo, referente ao período aquisitivo de 01. de desembro de 2014 a 30 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme requerimento nº 36/2017, protocolado sob nº 339/2017 e defendo em 18 de abril de 2017. Art. 12 Determinar ao Departamento Financeiro, a trandormação de 10 (dez) dias de féri-pecinia da 5ra. Soeli Wolf, ocupante do cargo de copeira, referente ao período aquistitivo de outubro de 2014 a 01 de outubro de 2015, conforme requerimento nº 36/2017, protoc sob nº 339/2017 e deferido em 18 de abarl de 2017.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na presente data produzindo efeitos a partir de sua



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

artigo 24 inciso II, comunica a todos a efetivação de procedimento conforme abaixo disc

Processo Administrativo nº 078/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ÓNIBUS Nº 179 PLACA CD 8250 Valor: R\$ 5.382,56 (CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

nga, 18 de abril de 2017.

VANESSA DAIANE MENDES FERREIRA Fresidente da comissão Permanente

O município de Roncador não possui CREAS, portanto as atribuições da Proteção Social Especial são executadas pelo Departamento de Proteção Social Especial da Assistência Social.

Organizar e coordenar a rede de serviços de Proteção Social Especial no âmbito do SUAS;
 Articular a rede socioassistencial de Proteção Social Especial governamental e da

ID 720171602

CNPJ: 12.501.677/0001-92 VALOR: R\$ 526,00

Nova Tebas

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 098/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE EMPR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISADO INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS DO VEIGULO GO. 1.0 TERINDI. PLACA: BAV 4179 PERTENCENTE A PROTA DE VEIGULOS DA SE ASSISTÂNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA TERAS - PR. VALOR: RS 900.94 (novecentos reais e finentas quatro centavos) PRAZO DE VEIGUROIA: 31 de Maio de 2017.

PAGAMENTO: O pagamento será efeluado conforme a prestação dos